



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 14/10/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

“25 - LOTEAMENTOS - LOTEAMENTO URBANO N.º 4/ 2016 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE ESMOLFE/SEZURES: -----

Presente uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

“INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

Pretensão - Enquadramento no PDM-----

A presente operação de loteamento de iniciativa municipal visa a constituição de lotes destinados à atividade industrial, comercial, de armazenagem e de serviços. -----

A operação de loteamento insere-se em Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas, de acordo com o PDM. -----

Análise do pretendido -----

Trata-se de uma operação de loteamento que respeita os parâmetros de edificabilidade indicados no artigo setenta do regulamento do PDM, inserindo-se convenientemente no local, no que se refere à sua cêrcea, alinhamentos e volumetria. As ocupações e utilizações permitidas são as identificadas no artigo sessenta e nove do regulamento. -----

As obras de urbanização foram realizadas através de um procedimento concursal de empreitada, dispondo o loteamento de infraestruturas viárias, abastecimento de água, drenagem águas residuais e pluviais, gás, eletricidade, telecomunicações e segurança contra Incêndios. -----

Verifica-se ainda o cumprimento dos parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria duzentos e dezasseis traço B barra dois mil e oito, de três de março, no que se refere a áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infra - estruturas viárias e equipamentos. -----

Consulta Pública-----

O período de discussão pública realizado nos termos do número cinco, do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua atual redação, já decorreu, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações.-----

Proposta-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação final da operação de loteamento.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento final." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

